A

Prefeitura Municipal de Sinimbu

Nesta

Prefeitura Municipal de Sinimbu
PROTOCOLADO
Sob Nº 262 Em 21/03/2019

A Empresa Constru Schena LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 27.532.364/0001-79 com sede Est. Linha Olaria , snº interior município de , Gramado Xavier – RS , vem, através deste, requerer a sua inclusão no cadastro municipaL, para participar da licitação edital de tomada de preços nº 015/2019.

Fone (51) 98465540

LeandrinhoSchena@gmaiL.com

Gramado Xavier 21 de março de 2019

Leandro Schena

Leandro Schena- Sócio Administrador

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCISRS - ER DE SANTA CRUZ DO SUL
ER DE SANTA CRUZ DO SUL
18/368.206-8

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43208101662	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **CONSTRU SCHENA LTDA - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

29 AGO. 2018
02 OUT. 2018
02 OUT. 2018

Nº FCN/REMP
RS2201800192009

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

GRAMADO XAVIER
Local

23 Agosto 2018
Data

Nome: LEANDRO SCHENA
Telefone de Contato: (51) 3616-3129
Assinatura: Leandro Schena

Barros Cassal

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
☐ NÃO 08/10/18 — Data — Responsável

☐ SIM
☐ NÃO ___/___/___ — Data — Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/___ Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

23/10/2018 — Data
JOSÉ TADEU JACQUES — Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ Data
Vogal
Vogal
Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4871766 em 23/10/2018 da Empresa CONSTRU SCHENA LTDA - EPP, Nire 43208101662 e protocolo 183682068 - 29/08/2018. Autenticação: F97D84FC7D161D836A7EB49539CE47137FEA83E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/368.206-8 e o código de segurança kvz7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01

CONSOLIDAÇÃO – SOCIEDADE EMPRESÁRIA

CONSTRU SCHENA LTDA – EPP

CNPJ/MF: 27.532.364/0001-79 NIRE: 43208101662

1. LEANDRO SCHENA, brasileiro, natural de Santa Cruz do Sul/RS, solteiro, maior, nascido em 19/05/1983, comerciante, Carteira Nacional de Habilitação nº 01898832500, expedida pelo DETRAN/RS, CPF nº 001.281.350-85, residente e domiciliado na Estrada Linha Olaria, sn, interior, município de Gramado Xavier/RS, CEP 96.875-000 e

2. SANDRO SCHENA, brasileiro, natural de Santa Cruz do Sul/RS, solteiro, maior, nascido em 26/06/1989, orientador agrícola, Carteira Nacional de Habilitação nº 04402038408, expedida pelo DETRAN/RS, CPF nº 021.984.530-10, residente e domiciliado na Estrada Linha Pinhal São Francisco, sn, interior, município de Gramado Xavier/RS, CEP 96.875-000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de CONSTRU SCHENA LTDA - EPP, estabelecida na Estrada Linha Olaria, s/nº, interior, município de Gramado Xavier/RS, CEP 96875-000, inscrita no CNPJ sob nº 27.532.364/0001-79, com seu ato constitutivo arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nire nº 43208101662, vem por este instrumento e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seu contrato social, e o fazem segundo as cláusulas e condições a seguir:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula Primeira - O objeto social passa a ser:

1. Construção de edifícios;
2. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
3. Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4. Serviços de pintura de edifícios em geral;
5. Instalação e manutenção elétrica;
6. Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial **CONSTRU SCHENA LTDA - EPP**, com sede e domicilio na Estrada Linha Olaria, s/nº, interior, município de Gramado Xavier/RS, CEP 96.875-000.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia CONSTRUTORA SCHENA.

Cláusula Segunda - O capital social da empresa é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4871766 em 23/10/2018 da Empresa CONSTRU SCHENA LTDA - EPP, Nire 43208101662 e protocolo 183682068 - 29/08/2018. Autenticação: F97D84FC7D161D836A7EB49539CE47137FEA83E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/368.206-8 e o código de segurança kvz7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Nome do sócio	Número de quotas	Valor Participação (R$)	Participação % Capital Social
Leandro Schena	49.500	49.500,00	99 %
Sandro Schena	500	500,00	1 %
TOTAL	**50.000**	**50.000,00**	**100 %**

Cláusula Terceira - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quarta - O objeto social é:

1. Construção de edifícios;
2. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
3. Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4. Serviços de pintura de edifícios em geral;
5. Instalação e manutenção elétrica;
6. Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LEANDRO SCHENA**, com os poderes e atribuições a ele conferidos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Sétima - A sociedade iniciou suas atividades em 10/04/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Oitava - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da

Firma(s) reconhecida(s) na(s) fl.(s)

Folha nº 2 — Tabelionato Barros Cassal — Nº 3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4871766 em 23/10/2018 da Empresa CONSTRU SCHENA LTDA - EPP, Nire 43208101662 e protocolo 183682068 - 29/08/2018. Autenticação: F97D84FC7D161D836A7EB49539CE47137FEA83E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/368.206-8 e o código de segurança kvz7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - O (s) Administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - As partes elegem o foro de Gramado Xavier/RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, que será encaminhada para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

Gramado Xavier/RS, 23 de agosto de 2018.

Barros Cassal

Leandro Schena

LEANDRO SCHENA

Barros Cassal

SANDRO SCHENA

TABELIONATO BARROS CASSAL
Bel. Eduardo Von Mühlen - Tabelião
Rua Anita Garibone,428 - CEP 99360-000
Barros Cassal / RS - Fone: (54)3384.1366

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a assinatura de LEANDRO SCHENA, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. DOU FÉ.

Eduardo Von Mühlen - Tabelião
Barros Cassal - 28/08/2018 - às 09:36
Emol.: 6,80 - Selo: 0642.01.1800001.06454 - Vlr.: 1,40

TABELIONATO BARROS CASSAL
Bel. Eduardo Von Mühlen - Tabelião
Rua Anita Garibone,428 - CEP 99360-000
Barros Cassal / RS - Fone: (54)3384.1366

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a assinatura de SANDRO SCHENA, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. DOU FÉ.

Norací Guterres da Silva - Tabeliã Substituta
Barros Cassal - 28/08/2018 - às 11:29
Emol.: 6,80 - Selo: 0642.01.1800001.06473 - Vlr.: 1,40

Firma(s) reconhecida(s) na(s) fl.(s)

Folha nº 3 — Tabelionato Barros Cassal — Nº 3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4871766 em 23/10/2018 da Empresa CONSTRU SCHENA LTDA - EPP, Nire 43208101662 e protocolo 183682068 - 29/08/2018. Autenticação: F97D84FC7D161D836A7EB49539CE47137FEA83E. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/368.206-8 e o código de segurança kvz7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.532.364/0001-79 **MATRIZ**		**13/04/2017**

NOME EMPRESARIAL
CONSTRU SCHENA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUTORA SCHENA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST LINHA OLARIA	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.875-000	**INTERIOS**	**GRAMADO XAVIER**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LEANDRINHOSCHENA@GMAIL.COM	**(51) 8465-1540 / (51) 9720-8977**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/04/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/03/2019** às **09:18:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
GRAMADO XAVIER
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ALVARÁ DE LICENÇA

EXERCÍCIO **2019**

PARA LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADES

Val: 28/02/2020

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF / CNPJ	DATA DE ABERTURA
20057 / 13862	27.532.364/0001-79	08/05/2017

NOME DO
CONSTRU SCHENA LTDA - EPP

ENDEREÇO DO IMÓVEL LINHA OLARIA
GRAMADO XAVIER RS 96875-000

APPCI Nº	VALIDADE:
315	22.04.2021

ALVARÁ SANITÁRIO Nº	VALIDADE:
15670	—

ATIVIDADE PRINCIPAL
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ATIVIDADE(S)
LOCAÇÃODE EQUIPAMENTOS
REPARAÇÃO DE BICICLETAS E TRICICLOS
COM. DE MATERIAL DE CONSTRUCAO

I- O Poder Executivo Municipal de Gramado Xavier, através de sua gestão executiva, AUTORIZA a emissão do presente Alvará de Licença para Localização e Exercício de Atividade Empresariais Autônomas, ao contribuinte acima identificado, para execício da atividade e no local nesse alvará previstos.

II - Alterações de Razão Social, endereço, atividade, etc., deverão ser previamente comunicadas e requeridas previdamente ao Setor Tributário.

III - Este Alvará deverá ser conservado em local visível ao público e à Fiscalização.

Gramado Xavier, 13 de março de 2019.

FISCAL TRIBUTÁRIO

Oliane F. Porté
SEC. MUN. DE FINANÇAS

*** Este Alvará perderá sua validade se o APPCI estiver vencido.**

CONFERE COM ORIGINAL

Município de Sinimbu

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRU SCHENA LTDA
CNPJ: 27.532.364/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:19:40 do dia 18/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/09/2019.
Código de controle da certidão: **54F5.4C8A.1677.C719**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0013132234**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **CONSTRU SCHENA LTDA EPP**

Endereço: **VL OLARIA, S/N**
GRAMADO XAVIER - RS

CNPJ: **27.532.364/0001-79**

Certificamos que, aos **18** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2019**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 16/5/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0022750747**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

Município de Gramado Xavier
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA DE FINANÇAS
Av. Santa Cruz, 1.083, Centro, Gramado Xavier – RS – CEP: 96.875-000
Fone (51) 3616 3108 - e-mail: tributos@gramadoxavier-rs.com.br

CERTIDÃO 023/2019

Certificamos a requerimento de parte interessada e para fins de Prova, que revendo o cadastro dos contribuintes, constatamos que a empresa **CONSTRU SCHENA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 27 532 364/0001-79, não possui débitos com este Município até a presente data.

A presente Certidão não elide o direito de a Fazenda Municipal proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, créditos que sejam assim apurados, especialmente os referentes ao Simples Nacional.

Validade: 90 dias.

Secretaria Municipal de Finanças, aos 18 de março de 2019.

JANETE E. V . LUSSANI
Agente Geral de Fiscalização

ELIANE FERNANDES BERTÉ
Sec. Mun. Finanças

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27532364/0001-79
Razão Social: CONSTRU SCHENA LTDA EPP
Nome Fantasia: CONSTRUTORA SCHENA
Endereço: EST LINH AOLARIA SN / INTERIOS / GRAMADO XAVIER / RS / 96875-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2019 a 12/04/2019

Certificação Número: 2019031405183601976355

Informação obtida em 18/03/2019, às 09:24:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRU SCHENA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.532.364/0001-79
Certidão nº: 169291420/2019
Expedição: 18/03/2019, às 09:23:17
Validade: 13/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRU SCHENA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.532.364/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 015/2019

A empresa CONSTRU SCHENA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 27.532.364/0001-79, por intermédio de seu representante legal, sr. Leandro Schena, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01898832500, e do CPF nº. 001.281.350-85, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei 8.666/93, acrescido pela lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Gramado Xavier/RS, 18 de março de 2019.

Leandro Schena

Leandro Schena
Sócio Administrador

27 532 364/0001-79
CONSTRU SCHENA LTDA. - EPP
Est. Linha Olaria, Interior
CEP 96875-000
GRAMADO XAVIER - RS

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **1744735** Validade: **30/06/2019**

Razão Social: **CONSTRU SCHENA LTDA**

CNPJ: 27.532.364/0001-79 Nº de registro no Crea-RS: 225023

Registrada desde: 17/05/2017

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL PARA: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA(RESTRITO A BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES); FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS(OBRAS CIVIS) E CALÇADAS.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): 1) EST LINHA OLARIA
INTERIOR
Gramado Xavier-RS
96875-000

Capital Social: R$ 50.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **ALEXANDRE MACHADO DOS SANTOS**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS208915 Registrado desde 14/03/2015

Responsável Técnico pela empresa desde 17/05/2017

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Certificamos que CONSTRU SCHENA LTDA.-.-.-

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Conforme alínea c do inciso IV do § 1º - do art. 2º da Resolução Nº 266/79 do Confea, as certidões emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Serviços" e a seguir "Consulta a autenticidade de certidões/ Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2143, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 18/3/2019 e reimpressa em 18/3/2019

Fim da certidao nº 1744735 .-.-.-.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1743704** Validade: **30/06/2019**

Nome do Profissional: **ALEXANDRE MACHADO DOS SANTOS**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea: RS208915 RNP: 2214148973 CPF: 012.289.020-54

Registrado desde: 14/03/2015

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 14/03/2015
UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) TRANSPORTES DARTORA & DARTORA LTDA - ME desde 10/07/2015
2) TRANSPORTES SERVIÇOS DO VALE LTDA -ME desde 07/08/2015
3) A M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI-ME desde 07/03/2017
4) CONSTRU SCHENA LTDA desde 17/05/2017
5) CONSTRUTORA MARCEL EIRELI desde 04/09/2018

Certificamos que o profissional ALEXANDRE MACHADO DOS SANTOS.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Serviços" e a seguir "Consulta a autenticidade de certidões / Consulta a autenticidade de uma certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2141, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 13/3/2019 e reimpressa em 20/3/2019

Fim da certidao nº 1743704 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O RESPONSÁVEL TÉCNICO E A EMPRESA

Contrato de Prestação de Serviços entre ALEXANDRE MACHADO DOS SANTOS e a empresa CONSTRU SCHENA LTDA - EPP, para os fins que se especifica.

No dia 15 de julho de 2017, na cidade de Gramado Xavier/RS, o **Engenheiro Civil Alexandre Machado dos Santos**, registrado no CREA/RS sob nº. 208915, com CPF nº 012.289.020-54, residente à Rua Beno Kunzel – 140, na cidade de Progresso/RS, doravante denominado **CONTRATADO**, e a Empresa **Constru Schena Ltda - EPP**, estabelecida na Cidade de Gramado Xavier/RS, inscrita no CNPJ nº. 27.523.364/0001-79, neste ato representada pelo Sr. Leandro Schena, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Gramado Xavier/RS, CPF nº 001.281.350-85, doravante denominada **CONTRATANTE,** resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições.

DO OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados junto a empresa **CONTRATANTE.**

PARAGRÁFO ÚNICO:

A realização dos serviços ocorrerão conforme necessidade da Empresa dentro da área da Engenharia Civil.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes se obrigam a cumprir fielmente o presente contrato nos termos a seguir:

§ 1º - Constituem obrigações do **CONTRATADO:**

a) Cumprir o presente contrato prestando os serviços de Engenharia Civil dentro da necessidade da Empresa, cumprir com as responsabilidades de acompanhamento e execução de obra, elaboração de projetos, emissão de ART, assessoria, elaboração de orçamentos e documentos pertinentes ao cargo de Engenheiro Civil, junto ao Conselho Regional de Engenharia Civil.
b) Realizar outros serviços na área privativa da Profissão de Engenheiro Civil, desde que proposto pelo **Contratante** e previamente negociado entre as partes.

§ 2º Constituem obrigações da **CONTRATANTE:**

a) Colocar à disposição do **Contratado** todas as informações necessárias para realizar seu trabalho.
b) Fazer o pagamento ao **Contratado** no valor e data definidos no presente contrato.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica estipulado o valor de R$ 1.500,00, (um mil e quinhentos reais), a titulo de remuneração mensal ao contratado, devendo esta ser paga pela contratante até o dia 05 (cinco) do mês seguinte ao da prestação do serviço. Pela execução dos serviços de assessoria técnica.

PARAGRÁFO ÚNICO:

A primeira mensalidade será paga ao **CONTRATADO**, no ato da assinatura do Contrato.

DO PRAZO:

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de vigência do presente contrato é por tempo indeterminado.

DA RESCISÃO:

CLÁUSULA QUINTA – Este Contrato poderá ser rescindido caso uma das partes não cumpra o estabelecido em qualquer das cláusulas deste instrumento, tornando-se vencido e sem validade.

DO FORO:

CLÁUSULA SEXTA:

Fica eleito o foro da Comarca de Santa Cruz do Sul – RS, para dirimir quaisquer dúvidas da aplicação do presente contrato.

Gramado Xavier/RS, 15 de julho de 2017.

Barros Cassal

Leandro Schena

.....

Contratante

Barros Cassal

.....

Contratado

Testemunhas:

.....

.....

TABELIONATO BARROS CASSAL
Bel.Eduardo Von Mühlen - Tabelião
Rua Anita Garibone,428 - CEP 99360-000
Barros Cassal / RS - Fone: (54)3384.1366

Reconheço por AUTENTICIDADE as (02) assinaturas de LEANDRO SCHENA (1x) e ALEXANDRE MACHADO DOS SANTOS (1x), indicadas com a seta de uso deste Tabelionato. DOU FÉ.

Nbraci Guterres da Silva - Tabeliã Substituta
Barros Cassal - 14/08/2018 - às 08:56
Emol.: 13,60 - Selo: 0642.01.1800001.05925 A 05926 - Vlr.: 2,80

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
CONSTRU SCHENA LTDA - EPP					
NIRE:	4320810166-2	CNPJ:	27.532.364/0001-79	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	GRAMADO XAVIER			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição		Inscrição Municipal:		13862	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		13/04/2017			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	20
Data Encerramento do Exercício	31/12/2018	Data	19/03/2019

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
001.281.350-85	LEANDRO SCHENA	Administrador	
564.012.210-20	ALVARO ZAGONEL	Contador	RS 051793/O-0

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/108.294-5 no dia 19/03/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **CONSTRU SCHENA LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 27.532.364/0001-79
Balanço encerrado em: 31/12/2018

Folha: 0015
Número livro: 0003

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	199.876,95D
DISPONÍVEL	199.876,95D
CAIXA	195.605,32D
CAIXA GERAL	195.605,32D
	195.605,32D
ESTOQUE	
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4.271,63D
MERCADORIAS PARA REVENDA	4.271,63D
	4.271,63D
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	199.876,95C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.958,60C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.813,80C
SIMPLES A RECOLHER	1.813,80C
	1.813,80C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.144,80C
PRÓ-LABORE A PAGAR	849,06C
	849,06C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
INSS A RECOLHER	295,74C
	295,74C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	196.918,35C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
	50.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
LUCROS ACUMULADOS	146.918,35C
LUCROS ACUMULADOS	146.918,35C
	146.918,35C

LEANDRO SCHENA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 001.281.350-85

ALVARO ZAGONEL
Reg. no CRC - RS sob o No. 051793/O-0
CPF: 564.012.210-20

Sistema licenciado para ALVARO ZAGONEL

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/108.294-5 no dia 19/03/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	288.137,14	
SERVIÇOS PRESTADOS	140.635,96	428.773,10
DEDUÇÕES		(13.575,71)
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		
(-) SIMPLES	(13.575,71)	(13.575,71)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		415.197,39
CUSTO MERCADORIAS/PRODUTOS VENDIDOS		(144.700,28)
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		
COMPRA MERCADORIA P/REVENDA	(145.738,40)	
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	1.038,12	(144.700,28)
LUCRO BRUTO		270.497,11
DESPESAS OPERACIONAIS		(47.274,67)
DESPESAS COM VENDAS		(16.458,35)
DESPESAS COM PESSOAL DE VENDAS		
PRÓ-LABORE	(11.448,00)	
INSS	(5.010,35)	(16.458,35)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(30.816,32)
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TAXAS DIVERSAS	(716,32)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PJ	(30.100,00)	(30.816,32)
RESULTADO ANTES DE RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		223.222,44
RESULTADO DAS DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS		(13,21)
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS DE MORA	(13,21)	(13,21)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		223.209,23
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		223.209,23

LEANDRO SCHENA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 001.281.350-85

ALVARO ZAGONEL
Reg. no CRC - RS sob o No. 051793/O-0
CPF: 564.012.210-20

Sistema licenciado para ALVARO ZAGONEL

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/108.294-5 no dia 19/03/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
CONSTRU SCHENA LTDA - EPP					
NIRE:	4320810166-2	CNPJ:	27.532.364/0001-79	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	GRAMADO XAVIER			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição			Inscrição Municipal:		13862

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	3	Data assinatura:	19/03/2019
Quantidade de páginas:	20		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2018	Fim:	31/12/2018
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
001.281.350-85	LEANDRO SCHENA	Administrador	
564.012.210-20	ALVARO ZAGONEL	Contador	RS 051793/O-0

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/108.294-5 no dia 19/03/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175186910 em 19/03/2019. Assinado digitalmente por Ayrton Francisco Froner. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
19/108.294-5	GUE0

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRU SCHENA LTDA - EPP
Nire:	4320810166-2
CNPJ:	27.532.364/0001-79
Município:	GRAMADO XAVIER

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	3
Período de	01/01/2018 - 31/12/2018

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
001.281.350-85	LEANDRO SCHENA	
564.012.210-20	ALVARO ZAGONEL	RS 051793/O-0

Porto Alegre. Terça-feira, 19 de Março de 2019

Cleverton Signor:592.682.630-68

Empresa: **CONSTRU SCHENA LTDA - EPP**
Inscrição: 27.532.364/0001-79
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Página: 0001
Número livro: 0003
Emissão: 18/03/2019
Hora: 16:16:43

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2018

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	199.876,95 + 0,00 / 2.958,60 + 0,00	67,56
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	199.876,95 / 2.958,60	67,56
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante / Ativo	2.958,60 + 0,00 / 199.876,95	0,01
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	196.918,35 / 2.958,60 + 0,00	66,56

Leandro Schena

LEANDRO SCHENA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 001.281.350-85

ALVARO ZAGONEL
Reg. no CRC - RS sob o No. 051793/O-0
CPF: 564.012.210-20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CONSTRU SCHENA LTDA, CNPJ 27532364000179, Endereço - LINHA OLARIA, S/N, INTERIOR, GRAMADO XAVIER/RS - CEP 96.875-000.

18 de Março de 2019, às 09:28:57

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **3b3677a4f542c75fdd3808ba552f3101**

DECLARAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019

A empresa CONSTRU SCHENA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 27.532.364/0001-79, por intermédio de seu representante legal, sr. Leandro Schena, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01898832500, e do CPF nº. 001.281.350-85, DECLARA, face ao disposto no ítem 4.4 de Edital de Tomada de Preços nº 015/2019, que a empresa está enquadrada na categoria Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Gramado Xavier/RS, 18 de março de 2019.

Leandro Schena

Leandro Schena
Sócio Administrador

27 532 364/0001-79
CONSTRU SCHENA LTDA. - EPP
Est. Linha Clarie, Interior
CEP 96875-000
GRAMADO XAVIER - RS